



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1109, de 27 de dezembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais), suplementar a dotação orçamentária 0601 1688534.2.006 - Serviços / Públicos Gerais - SERM,- elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento em vigor.

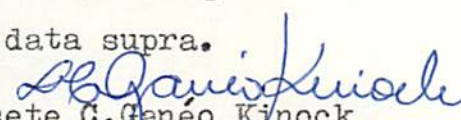
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial / da dotação orçamentária 0701 0307025.1.010 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob superv. do sers. de finanças,- elemento 4110, Obras e Instalações, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1111, de 28 de dezembro de 1994.

Diante da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar na dotação orçamentária e de outras providências Municipais;


LAURETE GARCIA, Prefeito do Município de Santa Cruz da

Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

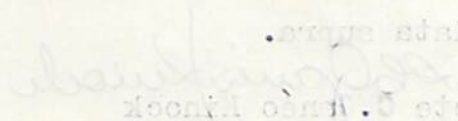
Artigo 1º - Fica aberta na Dotação Orçamentária Municipal um crédito adicional no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para suplementar a dotação orçamentária 0601 1688234.2.006 - Serviços Públicos Gerais - SEM, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º correrá sob o rubrica com recursos provenientes da arrecadação parcelar da dotação orçamentária 0701 0307025.1.010 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob reserva de ordem, - elemento 4110. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 1994.


LAURETE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nos livros de contabilidade e no Livro de Registro de Registro Civil e Anexos locais, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.


Liaete S. Melo Pinck
Chefe de Registro